CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR WENDEL GOMIDES

PROJETO DE LEI Nº 55 /2015, GURUPI, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1156
DATA 25/NOV. 2015 HORAS 10:23
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais Mestres e Alunos maiores de idade do Colégio Positivo de Gurupi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais **Aprova**, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais Mestres e Alunos maiores de idade do Colégio Positivo de Gurupi, com sede nesta Cidade e Estado.

Art. 2º - A Instituição de que trata o artigo anterior, fica assegurada de todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º- Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a Instituição:

I - Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos,

II – Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO.

III – Passe a remunerar os cargos de sua Diretoria.

IV – Seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios e as regras para a qual foi criada.

V – Utilize recursos públicos em desobediência à legislação vigente.

VI – Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência a ordens civis.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Wendel, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2015.

Wendel Gomides
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresentamos, justifica-se ante a necessidade da Associação buscar apoio e fortalecimento junto aos órgãos e entidades estaduais, municipais e federais, como a realização de convênios e parcerias para melhor desenvolvimento de suas atividades.

Gabinete do Vereador Wendel, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2015.

Wendel Gomides
Vereador